

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEONICE REGINA DEMOLINER DUARTE FAGUNDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido em 14/04/1977, nº do CPF 924.542.160-00, residente e domiciliada na cidade de Erechim - RS, na RODOVIA RS-331, nº KM02, DEMOLINER, CEP: 99704-750;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA.**, e usará a expressão OBRAMAD como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RI14, nº 1158, QUADRA71 LOTE 38, RES ITAIPU, Goiânia - GO, CEP: 74356038.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO COMO PORTAS E PORTAIS DE MADEIRAS, CHAPA DE DRYWALL, CHAPA DE COMPENSADO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICOS, LOUÇAS E METAIS, PISOS E CERÂMICAS, FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TRANSPORTE DE MERCADORIAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMO PORTAS E PORTAIS DE MADEIRAS, CHAPA DE DRYWALL, CHAPA DE COMPENSADO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS, MATERIAIS ELETTRICO, HIDRAULICOS, LOUCAS E METAIS, PISOS E CERAMICAS, FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, TRANSPORTE DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, EM TODO TERRITORIO NACIONAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA.**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEONICE REGINA DEMOLINER DUARTE FAGUNDES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEONICE REGINA DEMOLINER DUARTE FAGUNDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPessoal**

OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA.

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 07 de dezembro de 2021

CLEONICE REGINA DEMOLINER DUARTE FAGUNDES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92454216000	CLEONICE REGINA DEMOLINER DUARTE FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:46 SOB Nº 52205411331.
PROTOCOLO: 216920639 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923523. CNPJ DA SEDE: 44508221000140.
NIRE: 52205411331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
OBRAMAD COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES CRDDF LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.